



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 06/2025

*Autoriza o Vereador Robson Michel Rech a realizar
viagem à Florianópolis/SC*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Vereador Robson Michel Rech à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto ao Deputado Estadual Antídio Lunelli, para tratar de tratativas para captação de recursos para o Município, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados, o pagamento de meia-diária aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 24 de fevereiro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice-Presidente da Câmara Municipal

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>